



stgo-mgy

Birigui, 22 de julho de 2020.

Lino Marcelo Tonsig

Presidente

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – 14/07/2020**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui – CONSECULT, Gestão 2019/2020, através da plataforma digital Google Meet, endereço eletrônico disponibilizado para acesso: <https://meet.google.com/dtj-tipi-wbc>. A reunião iniciou-se às dezessete horas e trinta e seis minutos com a presença dos seguintes conselheiros: Lino Marcelo Tonsig, Leiliani Elini Demarchi Pelarin, Evandro Cláudio Santos Barbeiro, Marina Massako Wada Uemura, Patrícia Saraiva, Renata Carvalho, Beatriz Tossato Carini, Gustavo Luis Fernandes, Tiago Gomes e, como participante sem direito a voto os seguintes artistas e agentes culturais: Claudinete Cadengue, Cobrança Mundial, Fran Felício, Fran Nascimento, Helen Patrícia Alves Sabione, Igreja Konko do Brasil, João Tonsig, Liliane Rodrigues, LS Models, Luana Coqueiro, Lucas Agnelle, Luciene Brissi, Marlei Santos, Nei Cabral Filho, Quezia Vitoreli, Renato Gomes dos Reis, Selo Curva, Sergio Henrique, Teka Betine, Tom Garcia. O Presidente do Conselho, Lino Marcelo Tonsig, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou ao pleno que a reunião está sendo secretariada por Marina Massako Wada Uemura, secretária do Conselho. Pontuou algumas questões relacionadas ao rito das reuniões do Conselho e deu ênfase as atribuições dos conselheiros e do Presidente do Conselho, principalmente sobre questões relacionadas aos votos, informando que nem todos os conselheiros votam, somente os titulares e os suplentes na ausência de seu titular. Na sequência leu o Inciso III (terceiro) do Art. 16º do Regimento Interno do Conselho que estabelece que o Presidente, além de participar das discussões e poder votar normalmente, no caso de empate exerce o “voto minerva”. Após estas pontuações iniciou-se as atividades da tarde confirmando a presença do conselheiros presentes. Colocou em pauta a reintegração de Renato Gomes do Reis, que por pleitear a cargo eleitoral nas próximas eleições encontrava-se afastado, mas em função dos novos prazos eleitorais divulgados pela Justiça Eleitoral, solicitou sua reintegração ao quadro dos conselheiros com direito a voto até o dia 14 de agosto. Houve concordância e aprovação unânime pelos conselheiros com direito a voto. Dando sequência as atividades do dia, Lino sugeriu a dispensa da leitura da ata da última reunião, do dia sete de julho, e

propôs que a mesma, e sua aprovação, fosse realizada através do grupo de Whatsapp do Conselho devido ao grande número de pessoas que estão participando em busca de informações e esclarecimentos relacionadas a Lei Emergencial Aldir Blanc. Houve concordância e aprovação unânime pelos conselheiros votantes. Neste momento, Andréa Soares Mendes Batista entrou no ambiente virtual. Na sequência, Lino fez uma atualização das últimas aprovações em Conselho: que para os editais que serão lançados, a não exigência de comprovação do registro profissional em órgão representante de classe, tanto do proponente quanto dos participantes dos projetos; que oitenta por cento dos participantes, incluído o proponente, sejam residentes no município de Birigui. Dando sequência, Lino esclareceu aos novos participantes sobre os estudos que tem sido realizados por este Conselho, referentes a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, especificamente sobre questões relativas aos editais, foco das atuais discussões do Conselho e a outra sobre questões relativas aos espaços em que desenvolvem atividades culturais, que será discutido futuramente. Após estas pontuações, Lino sugeriu ao pleno, que por questão de ordem, para possibilitar a discussão por todos, elencar individualmente itens, que após discutidos pelos interessados, serão votados pelo Conselho, o que contemplou a todos. Informou que se alguém precisar fazer uso da palavra, é só se inscrever pelo Chat independente de ser conselheiro ou participante, que todos os inscritos farão uso da palavra. Deu ênfase sobre a importância da participação e opinião de todos os presentes. O Presidente do Conselho, sugeriu que fosse discutida a primeira questão: para os editais a serem lançados, quantos projetos poderão ser apresentados pelo mesmo proponente. Durante o período de discussão desta questão entraram no ambiente virtual as seguintes pessoas: Paty Quinhones, Kleber Rodrigo, Edilson de Carvalho, AIUBA Empório, VS Sertanejo, Janaína Rodrigues Music Cantora, Apollo Maschio Veloso Teixeira dos Santos, Elília Cristina Ortolan, Maria de Lurdes Mota Castro, Chef Akira e o Secretário de Cultura e Turismo Paulo Bernardes. Após uma longa discussão com argumentações e opiniões de vários participantes, o Presidente do Conselho sugeriu, após elencar das questões levantadas, colocar em votação aos conselheiros presentes votantes: definição e limitação da quantidade de projetos a serem apresentados por proponente neste momento, ou aguardar a definição de linguagens a serem contempladas. Com sete votos favoráveis, foi aprovada pela plenária: definir a quantidade limite de projetos a serem apresentados por proponente neste momento. Após a definição de se limitar o número de projetos por proponente, Lino sugeriu ao plenário, para serem votadas a quantidade limite de apresentação de projetos por proponente, independentemente da linguagem: um projeto, dois projetos, três projetos, quatro projetos e cinco projetos. Após votação, foi aprovado pela



plenária do Conselho o número limite de até três projetos, independente da linguagem, por proponente. Neste momento, Lino frisou novamente a importância da participação e opinião de todos os presentes para enriquecimento da discussão. Dando sequência às atividades, Lino sugeriu e colocou em votação a segunda questão elencada durante a discussão pelos participantes, de que haja ou não limitação na quantidade de projetos contemplados que uma mesma pessoa, artista ou não, possa participar como membro. Após votação, com cinco votos favoráveis, ficou definido de que haja limitação na quantidade de projetos contemplados que uma mesma pessoa, artista ou não, possa participar como membro. Neste momento o vereador Cesinha Pantaroto entrou no ambiente virtual. Após essa definição, Lino sugeriu para votação, a seguinte questão: com quantos projetos a mesma pessoa poderá participar: com um projeto, dois projetos, três projetos, quatro projetos e cinco projetos. Neste momento, o conselheiro Evandro, pedindo a palavra, sugeriu que essa questão fosse colocada em votação após a definição das categorias ou linguagens. Nesse momento entraram no ambiente virtual as seguintes pessoas: Leandro Luis, DJ Braddocky, Dodi Bass. A partir desse destaque feito pelo conselheiro Evandro, Lino colocou em votação ao pleno, de que a quantidade de projetos contemplados que uma mesma pessoa possa participar, como membro, por artista, seja votado hoje, ou após a definição de categorias. Com sete votos favoráveis, foi aprovado pelo Conselho de que a quantidade de projetos aprovados que uma mesma pessoa possa participar como membro seja votado após a definição das linguagens. Às dezoito horas e trinta minutos, Lino abriu ao pleno, sugestão ou colocação de assuntos relacionados a Lei Aldir Blanc. Os conselheiros Evandro e Renato pontuaram a importância de deixar bem definido nos editais a questão da prestação de contas pelas pessoas que serão beneficiadas pela Lei. Lino informou ao pleno que a Secretaria de Cultura e Turismo já está montando um “esqueleto” quanto a questão para ser aprovada ou não pelos conselheiros. Após, Lino efetuou alguns esclarecimentos solicitados via Chat. O participante Jefferson, professor de capoeira de acessou a reunião como Apollo Maschio Veloso Teixeira dos Santos, pedindo a palavra, manifestou algumas críticas à gestão pública municipal por nunca ter sido contemplado com recursos apesar de atuar a alguns anos no município e de ter apresentado projetos aos gestores municipais. Neste momento, o Presidente do Conselho, apresentou algumas questões históricas locais quanto à estrutura legal do Conselho, e frisou a importância da participação de todos na construção dos estudos de contemplação da lei emergencial. Na sequência, o Presidente autorizou a palavra do Secretário de Cultura, Paulo Bernardes que cumprimentou a todos e esclareceu sobre as questões pontuadas pelo Professor de capoeira Jefferson, quanto as questões orçamentárias da

pasta, a construção de legislação e de parcerias para continuidade das atividades, questão de capacitação entre outros, e se colocou à disposição de todos para um diálogo democrático a que sempre esteve aberto. Devido ao horário avançado, 19h, Lino sugeriu que a próxima reunião fosse programada para o próximo dia 21 de julho, às dezessete horas e trinta minutos, novamente pela plataforma do Google Meet, para tratar de sugestões dos segmentos a serem contemplados para uso dos recursos da lei, através de link a ser emitido e divulgado pelos meios digitais. Houve concordância e aprovação pelos presentes. Antes do encerramento o conselheiro Evandro pediu uma parte, e usando da palavra, sugeriu que na próxima reunião pudessemos definir segmentos e não linguagens. Sugeriu também que o Conselho possa analisar a questão relativa quanto se um espaço (CPF ou CNPJ) contemplado pelo Inciso II do Art. 2º da Lei Aldir Blanc poderá ser proponente de projeto. Disse ainda que o Conselho está de portas abertas sempre, mais ainda nesse período, e que tudo nele sempre foi e é construído com muita transparência e que esse é o momento ideal para que toda a representatividade artística local se envolva nessa construção de ações concretas, aproveitando esse momento em que a gestão pública promove esse diálogo construtivo. Ao término de sua fala, o Presidente, mediante questionamento via chat da participante Janaína, informou que a representação titular de música está sendo ocupada pelo músico Emílio, e que, pela ausência constante de vários conselheiros às reuniões o mesmo irá propor, de acordo com os termos do Regimento Interno do Conselho, a realização de eleições para completar o quadro da representação civil. Nesse momento o conselheiro Renato solicitou uma parte e manifestou oralmente seu relato experienciado durante todo o processo de construção e legitimação do Sistema Municipal de Cultura e reforçou a necessidade, de compreensão, de pacificação interna e entendimento em prol das construções necessárias em benefício de toda a comunidade na área cultural. Reassumindo a palavra, Lino reforçou o convite para a próxima reunião do dia 21/07/2020, terça-feira, às 17h30 e informou que o link de acesso a mesma será divulgado pelos meios digitais como vem ocorrendo. Às dezenove horas e quinze minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako Wada Uemura lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial do Município.